

GABINETE

PORTARIA Nº 92, de 05 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente Larissa Neves Quadros, matrícula , intitulado “Análise de recomendações para o controle do consumo do açúcar como medidas de intervenção em doenças crônicas não transmissíveis” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Maria Augusta Bessa Rebelo (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/Fiocruz Amazônia)	Membro Titular
Dr. ^a Munique Therense Costa de Moraes Pontes (UEA)	Membro Titular
Dr. Mario Vianna Vettore (Aarhus University - Dinamarca)	Membro Titular
Dr. ^a Maria do Caqrmto Matias Freire (UFG)	Membro Titular
Dr. ^a Ana Paula Corrêa de Quairoz Herkrath (UFAM)	Membro Suplente
Dr. ^a Ana Cyra dos Santos Lucas (UFAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **08:00(Manaus) do dia 30 de maio de 2025**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência ZOOM.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 06/05/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4974077** e o código CRC **96A6B510**.